

PORTARIA N.º 914, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Elaine
Cristina Antonio Maia - portadora do Registro Geral n.º 25.313.710-X SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche),
o Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o
salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de
26 de Novembro de 2009.

I – 9.º período apurado de 18 de Setembro de
2016 a 22 de Setembro de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Novembro
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo